

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 99 /2026-CASA CIVIL.
Salvador, 30 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 20 (vinte) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1114/2026-C.E.: 26.266/2026, 26.267/2026, 26.284/2026, 26.302/2026, 26.304/2026, 26.311/2026, 26.312/2026, 26.313/2026, 26.314/2026, 26.320/2026, 26.321/2026, 26.324/2026, 26.325/2026, 26.326/2026, 26.328/2026, 26.329/2026, 26.330/2026, 26.331/2026, 26.332/2026 e 26.333/2026.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssima Senhora

 Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 850031008900300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.